

Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

PI 2013/(IIC) (FIC)

No dia 5 de fevereiro de 2013, deslocámo-nos à morada do reclamante, onde fomos atendidos pela sua esposa, Sra. D.^a (IIC) (FIC), concluindo-se que as anomalias reportadas tinham origem em deficiências na instalação coletiva do edifício em causa.

No local, que se situa a cerca de 1 km do emissor de Benfica (em linha de vista, sem qualquer obstrução), demonstrou-se ao reclamante, com os nossos meios técnicos, que a emissão do sinal TDT estava a ser recebida em perfeitas condições, ficando a reclamante ciente que a instalação do edifício necessitava de uma revisão técnica.

Como alternativa para a Sr.^a D.^a(IIC) (FIC) ficar de imediato a rececionar o sinal TDT, utilizaram-se duas antenas interiores, que já possuía, ficando os dois televisores da residência a funcionar em boas condições.

Realça-se que, no edifício, existem dois mastros de suporte, um sem antena, e outro com três antenas, todas elas mal orientadas relativamente aos emissores da zona (Benfica e Monsanto), presumindo-se, no entanto, que as anomalias verificadas na baixada não derivam apenas da má orientação, mas de degradações adicionais introduzidas pelas ligações/cablagens.

Anexa-se registos obtidos na tomada da residência, onde se constata taxa de erros elevadas.

(IIC)

(FIC)

Anexos

ANÁLISE NA TOMADA DA RECLAMANTE

